



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone: (28) 35591102 / (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
005390/2025

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: b05c4f0b-80d0-4359-b27a-7b761da1d5ce

AUTUADO EM	Quarta-feira, 5 de Novembro de 2025
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	LAURA AMARAL DA SILVA LOPES
INTERESSADO (S)	
SECULT - ADMINISTRATIVO	
SECULT - ADMINISTRATIVO	

RESUMO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação ornamental destinados ao evento “Natal nas Montanhas”, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas

DATA:05/11/2025





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 05 de novembro de 2025

Documento de Formalização de Demanda 055/2025/SMCT/PMDRP

Ao: Prefeito Municipal,

Thiago Lopes Pessotti

Processo: 5390/2025

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação ornamental

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, apresentar a Vossa Excelência o Estudo Técnico Preliminar para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação ornamental - Natal nas Montanhas, afim de atender o Município de Dores do Rio Preto/ES. Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar – ETP, onde consta necessidade da aquisição, valor estimado, entre outros.

Atenciosamente,

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação ornamental destinados ao evento “Natal nas Montanhas”, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas, compreendendo a instalação, ligação elétrica, manutenção preventiva e corretiva, bem como o pleno funcionamento dos enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante. Para o cumprimento adequado dos serviços, a empresa deverá disponibilizar equipe técnica devidamente qualificada, uniformizada e identificada, dotada de todos os equipamentos e instrumentos necessários para o desempenho das atividades. Será obrigatória a disponibilização de uma equipe com caminhão equipado com guindaste e cesto de elevação, composta por, no mínimo, três profissionais capacitados, portando bastão de linha viva, vara de manobra e demais equipamentos exigidos para a realização segura de serviços elétricos em altura.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo nas Leis Orçamentárias do Município de Dores do Rio Preto/ES.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos/serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	UNID	QUANT
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de iluminação ornamental destinada ao evento Natal nas Montanhas, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas. A empresa contratada será integralmente responsável por executar toda a ligação elétrica, garantir o pleno	SRV	01



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	<p>funcionamento e realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante para a decoração da praça, assegurando seu perfeito desempenho durante todo o período do evento. Para tanto, deverá disponibilizar equipe técnica com caminhão equipado com guindaste e cesto de elevação, composta por no mínimo três profissionais capacitados, devidamente identificados e estruturados, portando bastão de linha viva, vara de manobra e demais equipamentos exigidos para o serviço com segurança. Também será necessária equipe com caminhonete 4x4 equipada com escada giratória, igualmente composta por no mínimo três profissionais qualificados e identificados, dotados de todos os instrumentos técnicos indispensáveis para a execução contínua e segura da operação. Todas as equipes deverão atuar com prontidão, responsabilidade e eficiência, garantindo a integridade das instalações elétricas e a total segurança do público durante a realização do evento natalino.</p>		
--	--	--	--

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços. As contratações, tratando-se de serviços classificado comum, deverá realizar-se por meio de dispensa.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Itens	Descrição	Uni	Valor Uni	Total
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de iluminação ornamental destinada ao evento Natal nas Montanhas, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas. A empresa contratada será integralmente responsável por executar toda a ligação elétrica, garantir o pleno funcionamento e realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante para a decoração da praça, assegurando seu perfeito desempenho durante todo o período do evento. Para	SRV	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<p>tanto, deverá disponibilizar equipe técnica com caminhão equipado com guindaste e cesto de elevação, composta por no mínimo três profissionais capacitados, devidamente identificados e estruturados, portando bastão de linha viva, vara de manobra e demais equipamentos exigidos para o serviço com segurança. Também será necessária equipe com caminhonete 4x4 equipada com escada giratória, igualmente composta por no mínimo três profissionais qualificados e identificados, dotados de todos os instrumentos técnicos indispensáveis para a execução contínua e segura da operação. Todas as equipes deverão atuar com prontidão, responsabilidade e eficiência, garantindo a integridade das instalações elétricas e a total segurança do público durante a realização do evento natalino.</p>			
TOTAL			R\$ 62.000,00

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização Eventos e Festas no Município

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 172

Fonte: 15000000000 – Recursos Ordinários

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As equipes técnicas deverão atuar de forma coordenada, garantindo a instalação, a manutenção e o funcionamento ininterrupto de todos os equipamentos e materiais ornamentais durante o período do evento. A contratada deverá manter plantão técnico permanente, com pessoal de prontidão para atendimento imediato em caso de falhas, interrupções ou



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ocorrências que comprometam o funcionamento da iluminação ou a segurança das instalações. Todas as atividades deverão ser desenvolvidas de modo a assegurar a eficiência do serviço, a preservação do patrimônio público e a segurança da população que frequentará a Praça Manoel Fernandes Ornelas durante o evento “Natal nas Montanhas”.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para a confecção e instalação de enfeites de Natal visa alcançar diversos resultados que irão transformar a cidade em um ponto de encontro festivo e cultural, beneficiando a comunidade de várias maneiras.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existe a necessidade de providências prévias ao contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais dada a especificidade da contratação do serviço.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando-se em consideração a necessidade de realização das demandas relatadas neste documento e com base nas informações levantadas e relatadas neste estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, menor preço e o princípio da economicidade para a administração pública.

Dores do Rio Preto/ES, 05 de novembro de 2025

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Alfredo Chaves, 05 de novembro de 2025

Orçamento nº 00055/2025**Interessado: Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto****Localidade: Dores do Rio Preto –ES****Secretaria de Cultura e Turismo**

Empresa: Construchaves Material Elétrico e Construção Ltda

Endereço: Rua Ernani Bonacossa 179, Bairro Parque Residencial – Alfredo Chaves - ES

CNPJ: 00.715.390/0001-86

Telefone de contato: 27 99625-5151 - construchaves.es@gmail.com

Responsável pela cotação: Gilcimar Setto

Cotação de Preços

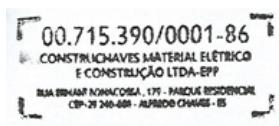
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Total
01	ratação de empresa especializada para a prestação de serviço de iluminação mental destinada ao evento Natal nas Montanhas, a ser realizado na Praça oel Fernandes Ornelas. A empresa contratada será integralmente responsável xecutar toda a ligação elétrica, garantir o pleno funcionamento e realizar a utenção preventiva e corretiva de todos os enfeites e materiais natalinos que fornecidos pela contratante para a decoração da praça, assegurando seu ito desempenho durante todo o período do evento. tanto, deverá disponibilizar equipe técnica com caminhão equipado com daste e cesto de elevação, composta por no mínimo três profissionais citados, devidamente identificados e estruturados, portando bastão de linha vara de manobra e demais equipamentos exigidos para o serviço com rança. Também será necessária equipe com caminhonete 4x4 equipada com da giratória, igualmente composta por no mínimo três profissionais ficados e identificados, dotados de todos os instrumentos técnicos pensáveis para a execução contínua e segura da operação. Todas as equipes rão atuar com prontidão, responsabilidade e eficiência, garantindo a ridade das instalações elétricas e a total segurança do público durante a zação do evento natalino.	SRV	01	R\$ 62.000,00

Valor total: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).**Validade da proposta: 60 dias****Condições de pagamento: 20 dias****Atenciosamente**

Rua Ernani Bonacossa, 179, Parque Residencial Alfredo Chaves - Alfredo Chaves, ES.

CEP: 29.240-000 Tel.: (27) 99625-5151 CNPJ: 00.715.390/0001-86

E-mail: construchaves.es@gmail.com



Assinado de forma
digital por
GILCIMAR
SETTO:84098015749
98015749
Dados: 2025.11.04
09:16:43 -03'00'



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 05 de novembro de 2025

Despacho: 296/2025

Processo nº: 5390/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Compras** para as devidas providências.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Relatório de Licitações

2025

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Dispensa

5.390/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL - NATAL NAS MONTANHAS, AFIM DE ATENDER O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES

Status: Em andamento

Valor estimado:

Data da publicação: 06/11/2025

Data de abertura: 07/11/2025

Oculto no site: Não

Fundamentação legal: Dispensa Lei 14133/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.715.390/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/1995
NOME EMPRESARIAL CONSTRUCHAVES MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUCHAVES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ERNANI BONACOSA	NÚMERO 179	COMPLEMENTO GALPAOGALPAO	
CEP 29.240-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL ALFREDO CHAVES	MUNICÍPIO ALFREDO CHAVES	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUCHAVES.ES@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9625-5151/ (27) 9983-5151		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025 às 08:45:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.715.390/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/1995
NOME EMPRESARIAL CONSTRUCHAVES MATERIAL ELETTRICO E CONSTRUCAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ERNANI BONACOSA	NÚMERO 179	COMPLEMENTO GALPAOGALPAO	
CEP 29.240-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL ALFREDO CHAVES	MUNICÍPIO ALFREDO CHAVES	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUCHAVES.ES@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9625-5151/ (27) 9983-5151		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025 às 08:45:02** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	LO MONTENEGRO LTDA
CNPJ	09.616.691/0001-27
Endereço	ROD. ENG. FABIANO VIVÁCQUA, KM06, CAH. ITAP. ES
Contato/E-mail	28 999050944/ciadaluze@gmail.com

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Und	Total
01	<p>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de iluminação ornamental destinada ao evento Natal nas Montanhas, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas. A empresa contratada será integralmente responsável por executar toda a ligação elétrica, garantir o pleno funcionamento e realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante para a decoração da praça, assegurando seu perfeito desempenho durante todo o período do evento.</p> <p>Para tanto, deverá disponibilizar equipe técnica com caminhão equipado com guindaste e cesto de elevação, composta por no mínimo três profissionais capacitados, devidamente identificados e estruturados, portando bastão de linha viva, vara de manobra e demais equipamentos exigidos para o serviço com segurança. Também será necessária equipe com caminhonete 4x4 equipada com escada giratória, igualmente composta por no mínimo três profissionais qualificados e identificados, dotados de todos os instrumentos técnicos</p>	SRV	01	R\$ 61.300,00	R\$ 61.300,00

indispensáveis para a execução contínua e segura da operação. Todas as equipes deverão atuar com prontidão, responsabilidade e eficiência, garantindo a integridade das instalações elétricas e a total segurança do público durante a realização do evento natalino.				
TOTAL				R\$ 61.300,00

Validade da proposta.: 60 dias.

Cachoeiro de Itapemirim ES, 07 de Novembro de 2025.

LO MONTENEGRO LTDA
09.616.691/0001-27
ciadaluz@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.616.691/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2008
NOME EMPRESARIAL L O MONTENEGRO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA DA LUZ			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA	NÚMERO 06	COMPLEMENTO KM 06	
CEP 29.315-004	BAIRRO/DISTRITO ALTO UNIAO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIADALUZ@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3515-1039/ (28) 9905-0944		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025 às 08:35:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.616.691/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L O MONTENEGRO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA	NÚMERO 06	COMPLEMENTO KM 06
--	---------------------	-----------------------------

CEP 29.315-004	BAIRRO/DISTRITO ALTO UNIAO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIADALUZ@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3515-1039/ (28) 9905-0944
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025 às 08:35:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.616.691/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2008
NOME EMPRESARIAL L O MONTENEGRO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA	NÚMERO 06	COMPLEMENTO KM 06	
CEP 29.315-004	BAIRRO/DISTRITO ALTO UNIAO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO CIADALUZ@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 3515-1039/ (28) 9905-0944		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025** às **08:35:16** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Fornecedor	SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP
CNPJ	07.779.506/0001-90
Endereço	Rua Antônio Fittipaldi, 110 – Santo Agostinho -Castelo/ES
Contato/E-mail	Paulo Emílio / contato@salespe.com.br

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Und	Total
01	<p>Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de iluminação ornamental destinada ao evento Natal nas Montanhas, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas. A empresa contratada será integralmente responsável por executar toda a ligação elétrica, garantir o pleno funcionamento e realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante para a decoração da praça, assegurando seu perfeito desempenho durante todo o período do evento.</p> <p>Para tanto, deverá disponibilizar equipe técnica com caminhão equipado com guindaste e cesto de elevação, composta por no mínimo três profissionais capacitados, devidamente identificados e estruturados, portando bastão de linha viva, vara de manobra e demais equipamentos exigidos para o serviço com segurança. Também será necessária equipe com caminhonete 4x4 equipada com escada giratória, igualmente composta por no mínimo três profissionais qualificados e identificados, dotados de todos os instrumentos técnicos indispensáveis para a execução contínua e segura da operação. Todas as equipes deverão atuar com prontidão, responsabilidade e eficiência, garantindo a integridade das instalações elétricas e a total segurança do público durante a realização do evento natalino.</p>	SRV	01	R\$ 59.700,00	R\$ 59.700,00
TOTAL					R\$ 59.700,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.779.506/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/12/2005
NOME EMPRESARIAL SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALESPE MATERIAL ELETTRICO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ANTONIO FITTIPALDI	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.360-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO CASTELO	UF ES
ENDERECO ELETRÔNICO MAXLUIZA@TERRA.COM.BR	TELEFONE (28) 3544-1256		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2025** às **08:51:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.779.506/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO FITTIPALDI	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.360-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO CASTELO	UF ES
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXLUIZA@TERRA.COM.BR	TELEFONE (28) 3544-1256
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/11/2025 às 08:51:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000289/2025 - 06/11/2025 - Processo Nº 005390/2025 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SALESPE MATERIAL ELETRICO LTDA	L O MONTENEGRO LTDA		CONSTRUCHAVES MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário
00001	00003071		ILUMINAÇÃO DO NATAL DAS MONTANHAS contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de iluminação ornamental destinada ao evento natal nas montanhas, a ser realizado na praça manoel fernandes ornelas. a empresa contratada será integralmente responsável por executar toda a ligação elétrica, garantir o pleno funcionamento e realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante para a decoração da praça, assegurando seu perfeito desempenho durante todo o período do evento. para tanto, deverá disponibilizar equipe técnica com caminhão equipado com guindaste e cesto de elevação, composta por no mínimo três profissionais capacitados, devidamente identificados e estruturados, portando bastão de linha viva, vara de manobra e demais equipamentos exigidos para o serviço com segurança. também será necessária equipe com caminhonete 4x4 equipada com escada giratória, igualmente composta por no mínimo três profissionais qualificados e identificados, dotados de todos os instrumentos técnicos indispensáveis para a execução contínua e segura da operação. todas as equipes deverão atuar com prontidão, responsabilidade e eficiência, garantindo a integridade das instalações elétricas e a total segurança do público durante a realização do evento natalino	SRV	1,00	59.700,00 00	59.700,00	61.300,00 00	61.300,00	62.000,00 00	62.000,00	

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Prefeitura Municipal de Dores Do Rio Preto

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

- - Processo Nº / -

Emitida por: PAOLA DE MELO PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000289/2025 - 06/11/2025 - Processo Nº 005390/2025

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00003071		<p>ILUMINAÇÃO DO NATAL DAS MONTANHAS</p> <p>contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de iluminação ornamental destinada ao evento natal nas montanhas, a ser realizado na praça manoel fernandes ornelas. a empresa contratada será integralmente responsável por executar toda a ligação elétrica, garantir o pleno funcionamento e realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante para a decoração da praça, assegurando seu perfeito desempenho durante todo o período do evento. para tanto, deverá disponibilizar equipe técnica com caminhão equipado com guindaste e cesto de elevação, composta por no mínimo três profissionais capacitados, devidamente identificados e estruturados, portando bastão de linha viva, vara de manobra e demais equipamentos exigidos para o serviço com segurança. também será necessária equipe com caminhonete 4x4 equipada com escada giratória, igualmente composta por no mínimo três profissionais qualificados e identificados, dotados de todos os instrumentos técnicos indispensáveis para a execução contínua e segura da operação. todas as equipes deverão atuar com prontidão, responsabilidade e eficiência, garantindo a integridade das instalações elétricas e a total segurança do público durante a realização do evento natalino</p>	SRV	1,00	61.000,00	61.000,00

61.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000289/2025	Processo	005390/2025
Objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação ornamental		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Ficha	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00433-15000000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (05100510.1339200172.022.33903900000.150000000000)	61.000,00 61.000,00	
Total Geral		61.000,00	

DORES DO RIO PRETO, 11 de novembro de 2025

Setor de Compras

Autorização da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000289/2025 - 06/11/2025 - Processo Nº 005390/2025

Vencedor	SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA			
CNPJ	07.779.506/0001-90			
Endereço	RUA ANTONIO FITTIPALDI, 110 - SANTO AGOSTINHO - CASTELO - ES - CEP: 29360000			
Contato	2835441256 maxluiza@terra.com.br			

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

00001	00003071	ILUMINAÇÃO DO NATAL DAS MONTANHAS	contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de iluminação ornamental destinada ao evento natal nas montanhas, a ser realizado na praça manoel fernandes ornelas. a empresa contratada será integralmente responsável por executar toda a ligação elétrica, garantir o pleno funcionamento e realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante para a decoração da praça, assegurando seu perfeito desempenho durante todo o período do evento. para tanto, deverá disponibilizar equipe técnica com caminhão equipado com guindaste e cesto de elevação, composta por no mínimo três profissionais capacitados, devidamente identificados e estruturados, portando bastão de linha viva, vara de manobra e demais equipamentos exigidos para o serviço com segurança. também será necessária equipe com caminhonete 4x4 equipada com escada giratória, igualmente composta por no mínimo três profissionais qualificados e identificados, dotados de todos os instrumentos técnicos indispensáveis para a execução contínua e segura da operação. todas as equipes deverão atuar com prontidão, responsabilidade e eficiência, garantindo a integridade das instalações elétricas e a total segurança do público durante a realização do evento natalino	SRV	1,00	59.700,00	59.700,00
-------	----------	-----------------------------------	---	-----	------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 59.700,00

Total Geral: 59.700,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO N° 005390/2025

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 11 de novembro de 2025

Paôla de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Pág. 26
005390/2025



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

2 – Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação ornamental destinados ao evento “Natal nas Montanhas”, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas, compreendendo a instalação, ligação elétrica, manutenção preventiva e corretiva, bem como o pleno funcionamento dos enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante.

3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

Itens	Descrição	UNI	QUANT
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de iluminação ornamental destinada ao evento Natal nas Montanhas, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas. A empresa contratada será integralmente responsável por executar toda a ligação elétrica, garantir o pleno funcionamento e realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante para a decoração da praça, assegurando seu perfeito desempenho durante todo o período do evento. Para tanto, deverá disponibilizar equipe técnica com caminhão equipado com guindaste e cesto de elevação, composta por no mínimo três profissionais capacitados, devidamente identificados e estruturados, portando bastão de linha viva, vara de manobra e demais equipamentos exigidos para o serviço com segurança. Também será necessária equipe com caminhonete 4x4 equipada com escada giratória, igualmente composta por no mínimo três profissionais qualificados e identificados, dotados de todos os instrumentos técnicos indispensáveis para a execução contínua e segura da operação. Todas as equipes deverão atuar com prontidão, responsabilidade e eficiência, garantindo a integridade das instalações elétricas e a total segurança do público durante a realização do evento natalino.	SRV	01



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

Pág. 27
005390/2025



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

4 - Amostra/Protótipo

Não se aplica.

5 – Capacidade Técnica

A qualificação técnica será mediante comprovação de que a empresa pleiteante para contratação forneceu, sem restrição, produto de natureza semelhante ao indicado neste Termo de Referência, para empresa pública ou privada situada em território nacional. A comprovação de que forneceu o produto compatível com o objeto desta dispensa, será feita por meio de apresentação de atestado, devidamente assinado, firma reconhecida, em papel timbrado da pessoa jurídica de direito Público ou Privado tomador do fornecimento.

6 – Capacidade Financeira

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

7 – Contextualização e Justificativa

O objetivo é assegurar o perfeito desempenho e a segurança das instalações elétricas e ornamentais durante todo o período do evento, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento do turismo local e o fomento às atividades culturais e econômicas típicas do período natalino.

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO VENCEDOR

Item	Descrição	Quant	Valor Uni	Total
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de iluminação ornamental destinada ao evento Natal nas Montanhas, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas. A empresa contratada será integralmente responsável por executar toda a ligação elétrica, garantir o pleno funcionamento e realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante para a decoração da praça, assegurando seu perfeito desempenho durante todo o período do evento. Para tanto, deverá disponibilizar equipe técnica com caminhão equipado com guindaste e cesto de elevação, composta	01 - SRV	R\$ 59.700,00	R\$ 59.700,00



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

	<p>por no mínimo três profissionais capacitados, devidamente identificados e estruturados, portando bastão de linha viva, vara de manobra e demais equipamentos exigidos para o serviço com segurança. Também será necessária equipe com caminhonete 4x4 equipada com escada giratória, igualmente composta por no mínimo três profissionais qualificados e identificados, dotados de todos os instrumentos técnicos indispensáveis para a execução contínua e segura da operação. Todas as equipes deverão atuar com prontidão, responsabilidade e eficiência, garantindo a integridade das instalações elétricas e a total segurança do público durante a realização do evento natalino.</p>			
TOTAL			R\$ 59.700,00	

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	SALESPE MATERIAL ELETRICO LTDA	07.779.506/0001-90
02	L O MONTENEGRO LTDA	09.616.691/0001-27
03	CONSTRUCHAVES MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO LTDA	00.715.390/0001-86

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais)
-----------------------------------	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

Orgão 0510: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização Eventos e Festas no Município

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 433



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1750000000 – Royalties Estaduais

9 – Interesse Público

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação ornamental destinada à execução do evento “Natal nas Montanhas”, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas. A empresa contratada será integralmente responsável pela execução de toda a ligação elétrica necessária, bem como pela garantia do pleno funcionamento das instalações, realizando a manutenção preventiva e corretiva de todos os enfeites, adornos e materiais natalinos disponibilizados pela contratante para a decoração da praça.

10 – Tipo de Contratação

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato	Empenho
	Carta Contrato	Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra	Ata de Registro de Preços
Condição Especial:		

11 – Modo de Fornecimento

<input checked="" type="checkbox"/>	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	
Condição Especial:		

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

	Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
	Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
	Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa	

13 - Requisitos da Contratação.

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social da Empresa ou CCMEI(em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Municipal (em anexo)



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão TCU (Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Estadual (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Federal (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão FGTS (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Trabalhista (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	E-mail de contato: maxluiza@terra.com.br
<input checked="" type="checkbox"/>	Telefone de contato: (28) 35441256

14 – Modelo de Gestão do Contrato

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, whatsapp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail cultura@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone + 55 (28) 73-6208 – Denise Maria Blasco Bomfim Silvério.

Contratada: SALESPE MATERIAL ELETRICO LTDA, telefone (28) 35441256, e-mail: maxluiza@terra.com.br.

15 – Local de Entrega/Execução

Praça Manoel Fernandes Ornelas, Município de Dores do Rio Preto/ES

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

05 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, correspondendo aos serviços/materiais, após atestado pela contratante, em até 20 (vinte) dias.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<input checked="" type="checkbox"/>	menor preço	maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico	maior desconto
	técnica e preço	

22 - Aceite provisório

Não se aplica.

23 – Aceite Definitivo

Após uma análise minuciosa e a verificação de conformidade com regulamentações, será concluído o aceite definitivo, devido os produtos atenderem completamente as especificações acordadas, garantindo a qualidade e conformidade antes de sua utilização regular ou distribuição.

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica.

25 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo,



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

g) Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com os art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021- Em caso de multa aplicar 10%, de acordo com o art. 156, § 3º.

27 – Caução Contratual

Deverá ser exigida garantia de execução contratual conforme preceituado no art. 96 da Lei Nº 14.133/2021, para obras e serviços especiais.

28 – Publicação da Ratificação de Dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

Sim

Não

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Rua Salo Rodrigues Figueiredo nº 10 – Centro – Dores do Rio Preto/ES – CEP 29580-000
E-mail: cultura@pmdrp.es.gov.br, tel: (28) 3559-1241



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

36 – Identificação do Responsável pela Aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

37 – Responsável pela Elaboração de Pesquisa de Mercado

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

38 - Responsável pela Aprovação de Pesquisa de Mercado

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

40- Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

41 – Autorização do Responsável pela Autorização para Abertura do Processo Licitatório.

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

42 – Termo de Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES;

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

44 – Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

45 – Nomeação do Gestor do Contrato

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001501581

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.779.506/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/10/2025**, válida até **05/01/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/10/2025.

Autenticação eletrônica: **0010.CF3D.47F0.D7C6**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.779.506/0001-90

Certidão nº: 37050243/2025

Expedição: 01/07/2025, às 14:35:26

Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.779.506/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA**

**SALESPE
MATERIAL ELÉTRICO LTDA**

Fls. 01/04

PAULO EMILIO SALES, brasileiro, natural do Estado do Espírito Santo, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24/10/1975, Administrador de Empresa, portador do CPF nº. **034.548.557-21** e da C. I. nº. **1.435.935** expedida pelo IITP/ES, residente na Avenida Nossa Senhora da Penha, 121 Edif. Villa Lobos Aptº 102 Castelo Espírito Santo CEP 29360-000;

GIOVANA ALTOÉ, brasileira, natural do Estado do Espírito Santo, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 04/11/1981, Empresária, portadora do CPF nº. **094.785.537-80** e da C. I. nº. **1.739.910** expedida pelo IITP/ES, residente à Avenida Nossa Senhora da Penha, 121 Ed. Villa Lobos Aptº 102 Centro Castelo Espírito Santo CEP 29360-000;

Únicos Sócios da Empresa **SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA** com sede à Rua Antonio Fittipaldi, 110 Santo Agostinho Castelo Espírito Santo CEP 29360-000, inscrita no **C N P J** sob nº. **07.779.506/0001-90** e com **Contrato Social** devidamente arquivado na **JUCEES** em sessão de **16/12/2005** sob nº. **32201200780**, resolvem alterar os pactos anteriores nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1^a Retira-se da Sociedade a Sócia **GIOVANA ALTOÉ**, detentora de **10.000** (dez mil) quotas, correspondendo a **R\$10.000,00** (Dez Mil Reais), transferindo a totalidade das suas quotas ao Sócio **PAULO EMILIO SALES**.

CLÁUSULA 2^a *Após a transferência de quotas e retirada da Sócia, o capital ficou assim distribuído:*

SÓCIO	Percentual	Total de Quotas	Valor Total
PAULO EMILIO SALES	100,00%	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 3^a O Capital Social fica alterado para **R\$ 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais) representado por **500.000** (Quinhentas Mil) quotas de valor unitário **R\$1,00** (Hum Real), cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de Lucros acumulados da Sociedade, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Percentual	Total de Quotas	Valor Total
PAULO EMILIO SALES	100,00%	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA 4^a À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato social em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10/01/2002. Isto posto e na melhor forma de direito convencionam que o Contrato Social passa ater a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA **SALESPE** **MATERIAL ELÉTRICO LTDA**

Fls. 02/04

1^a. A Sociedade gira sob o nome Empresarial SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

**2^a. A Sociedade tem sua sede à RUA ANTONIO FITTIPALDI, 110 SANTO AGOSTINHO CASTELO
ESPIRITO SANTO CEP 29360-000.**

3^a. A Sociedade tem por Objeto: Comércio varejista de material elétrico; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de artigos de iluminação; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Construção de edifícios; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de rodovias e ferrovias; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Limpeza em prédios e em domicílios; Montagem de estruturas metálicas; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de fundações; Obras de terraplenagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Perfuração e construção de poços de água; Perfurações e sondagens; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Obras de alvenaria.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Fls. 03/04

4399-1/03 - Obras de alvenaria

4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

4^a. O Capital Social é de **R\$500.000,00** (Quinhentos Mil Reais) dividido em **500.000** (Quinhentas Mil) quotas no valor de **R\$1,00** (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas entre os Sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
PAULO EMILIO SALES	500.000	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100%

5^a. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6^a. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7^a. A Administração da Sociedade é exercida pelo Sócio **PAULO EMILIO SALES**, com os poderes e atribuições de assinar pela sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8^a. Os Sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9^a. A Sociedade tem duração por prazo **indeterminado**.

10^a. Em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

11^a. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores.

12^a. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Fls. 04/04

13^a. A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

14^a. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15^a. Fica eleito o Foro de Castelo - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

CASTELO (ES), 10 DE MARÇO DE 2022.

PAULO EMILIO SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR

GIOVANA ALTOÉ
SÓCIA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Pág. 41

Pág 005390/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SALESPE MATERIAL ELETRICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03454855721	PAULO EMILIO SALES
09478553780	GIOVANA ALTOE SALES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022 17:38 SOB N° 20220363480.
PROTOCOLO: 220363480 DE 23/03/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203682471. CNPJ DA SEDE: 07779506000190.
NIRE: 32201200780. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2022.
SALESPE MATERIAL ELETRICO LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA024429153<956<<<<<<<<<
7510245M3207224BRA<<<<<<<<<2
PAUL0<<EMILIO<SALES<<<<<<<<

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.779.506/0001-90

Razão Social: SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA EPP

Endereço: RUA ANTONIO FITTIPALDI 110 / STO AGOSTINHO / CASTELO / ES / 29360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2025 a 21/11/2025

Certificação Número: 2025102313041351267183

Informação obtida em 03/11/2025 14:50:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de Castelo
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA

CPF/CNPJ nº: 07.779.506/0001-90

Rua ANTONIO FITTIPALDI Nº110 - - SANTO AGOSTINHO - Castelo-ES CEP:
29360-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [Prefeitura Municipal Castelo](#)

Observação:

Valida até: 18/11/2025

Chave de Validação WEB: 0d12600e

Prefeitura Municipal de Castelo - ES, 20/08/2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA
CNPJ: 07.779.506/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:54 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **B2A7.311C.FEE8.E3C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA EPP

CNPJ: 07.779.506/0001-90

Data de Expedição: 10/11/2025 14:31:06

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025316073 *

-- ENDEREÇO --

Município: CASTELO

Bairro: SANTO AGOSTINHO

Logradouro: RUA ANTONIO FITTIPALDI

Número: 110

Complemento: SALESPE

CEP: 29.360-000

-- CONTATO --

Email: RUBIAVETTORAZZI@GMAIL.COM

Telefone Fixo: (28) 3542-2576

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1^a INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2^a INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



DECLARAÇÃO

A SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP com sede NA RUA ANTÔNIO FITTIPALDI, Nº. 110, SANTO AGOSTINHO, CASTELO - ES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.779.506/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO EMÍLIO SALES, portador da Carteira de Identidade nº. 1.435.935-ES e do CPF nº. 034.548.557-21, Declara, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Castelo - ES, 12 de Novembro de 2025.

SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA:077795060001
90

Assinado de forma digital por SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA:07779506000190

Paulo Emílio Sales
SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA EPP

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/11/2025 09:31:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA**
CNPJ: **07.779.506/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 12 de novembro de 2025

Despacho: 305/2025

Processo nº: 5390/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO

Encaminho o processo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para verificar se existe disponibilidade financeira e demais providências que entender cabíveis.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº: 5390/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação ornamental destinados ao evento “Natal nas Montanhas”, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas, compreendendo a instalação, ligação elétrica, manutenção preventiva e corretiva, bem como o pleno funcionamento dos enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante.

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para informar se existe Disponibilidade Financeira e após, à divisão de Contabilidade para demais trâmites.

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 51
005390/2025

DESPACHO Nº 022131/2025/PMDRP

Dores do Rio Preto, Sexta-feira, 14 de Novembro de 2025

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 170500000000 – Royalties Estadual
- 172000000000 – Royalties Federal
- 166100000000 – Benefício Eventual

Diante disso, encaminhamos o presente processo para as devidas providências.

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000683/2025 - LIBERADA

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025 Ficha : 0000433

Data : 14/11/2025 Data Ref.: 14/11/2025 Valor : **59.700,00**

Órgão : 0510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade Orçamentária : 0510 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Função : 13 - CULTURA

Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO

Projeto/Atividade : 2.022 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO

Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Subelemento Despesa : 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Fonte de Recurso : 15000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DESTINADOS AO EVENTO "NATAL NAS MONTANHAS", COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, LIGAÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	60.911,15	Valor Pré Empenho	59.700,00	Saldo Disponível	1.211,15
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	----------

(cinquenta e nove mil setecentos reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0005390/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

S U B E L E M E N T O

33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	59.700,00
---	-----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes

O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	59.700,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	59.700,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	59.700,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	59.700,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 14 de novembro de 2025

Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Cleidiane da Silva Pires
 Contadora
 CRC ES 021032/O-6



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 005390/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0123

À Procuradoria Jurídica

Sugiro a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação ornamental destinados ao evento “Natal nas Montanhas”, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas, compreendendo a instalação, ligação elétrica, manutenção preventiva e corretiva, bem como o pleno funcionamento dos enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante, por dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) (Vigência)

Dores do Rio Preto, 14 de novembro de 2025.

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO****PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****PARECER JURÍDICO****PROCESSO Nº: 5390/2025****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação ornamental destinados ao evento “Natal nas Montanhas”, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas, compreendendo a instalação, ligação elétrica, manutenção preventiva e corretiva, bem como o pleno funcionamento dos enfeites e materiais natalinos**VALOR:** R\$ 59.700,00

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

I. DOS FATOS

Trata-se de solicitação exaradada Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores do Rio Preto/ES, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação ornamental destinados ao evento “Natal nas Montanhas”, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas, compreendendo a instalação, ligação elétrica, manutenção preventiva e corretiva, bem como o pleno funcionamento dos enfeites e materiais natalinos.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preliminarmente, mister se faz ressaltar que a natureza do processo licitatório é ordinariamente, o atendimento de demandas públicas, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

A Constituição Federal de 1988, em capítulo reservado aos Princípios Gerais da Atividade Econômica, notadamente em seu art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório.

De outro lado, a própria Carta Magna, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de procedimento licitatório, conforme depreende do inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal, abaixo transcrito:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

De tal missão se incumbiu a recente Lei 14.133/2021 em seu artigo 75, I que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

Dessarte em 30 de dezembro de 2024, o Governo Federal publicou o Decreto nº 12.343, que atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 para licitações e contratos administrativos. Entre as principais mudanças, destaca-se o aumento do limite para dispensa de licitação em obras e serviços de engenharia, que passou de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

100.000,00 para R\$ 125.451,15, portanto, condizente com o valor da presente contratação.

Desta forma, comprehende-se que a dispensa de licitação poderá ser realizada desde que a hipótese de contratação de bens ou serviços estejam previamente expressas nos incisos do artigo 75 da nova lei de licitações, situação em que é dispensável a deflagração de processo administrativo licitatório, o que simplifica demasiadamente a atuação da administração, otimizando seu desempenho.

Na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo. Logo o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração Pública.

Observa-se que o presente processo foi autorizado e justificado pela autoridade competente, que consta ainda termo de referência, estimativa de despesa e comprovação de que a Empresa **SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** apresentou proposta de preços com menor valor, qual seja, R\$ 59.700,00, além de ter demonstrado sua habilitação mediante a documentação solicitada, que o valor da aquisição/obra encontra-se dentro dos limites legais, que há disponibilidade e compatibilidade orçamentária para a contratação e que o processo foi instruído por CPL devidamente nomeada, cumprindo, portanto, as exigências legais.

Verifica-se assim, estarem atendidas as exigências contidas no citado artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que devem, necessariamente, integrar o corpo dos autos, a fim de conferir-lhe legalidade e adequação, essencialmente, no que tange à razão da escolha do contratado e justificativa de preço, estando dentro dos padrões da razoabilidade.

Diante do exposto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na lei nº 14.133/2021 especialmente em seus artigos 72 e 75, I, não vislumbramos óbice à contratação do objeto mediante dispensa de licitação.

III. CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Ante o exposto, pautando nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, uma vez preenchidos os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025

Dra. Thaís Bárbara Gomes
Procuradora Geral do Município



Processo nº:5390/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pleiteia autorização contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação ornamental destinados ao evento “Natal nas Montanhas”, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas, compreendendo a instalação, ligação elétrica, manutenção preventiva e corretiva, bem como o pleno funcionamento dos enfeites e materiais natalinos.

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 17, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 12.

O setor de compras, no ECM 14, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil) e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 59

005390/2025



setecentos reais).

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 24, sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita.

E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto, 17/11/2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

terça-feira, 18 de Novembro de 2025

intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, representada neste ato pelo, Sr. **Natan Silva Peixoto**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vem, por meio deste, ratificar e autorizar a execução do objeto constante no Processo Administrativo nº 002205/2025, referente à dispensa de licitação, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos projetos Elétrico, Sistema Fotovoltaico e Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), destinados à construção/reforma de um posto de saúde, localizado na Rua Conceição Rodrigues Soares (referência: atrás do hospital), sede do município de Divino de São Lourenço - ES.**

EMPRESA CONTRATADA:

G2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº: 48.220.650.0001-79

Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)

Codificações Orçamentárias:**Especificação:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**Ficha:** 00039**Fonte:** 15000015.

Divino de São Lourenço - ES, 17 de Novembro de 2025.

NATAN SILVA PEIXOTO**Secretário Municipal de Saúde****Protocolo 1672056****Domingos Martins****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**Objeto:** Aquisição de material de construção, materiais hidrossanitários, ferramentas coberturas (telhados), estruturas, pinturas, e outros acessórios, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. RECURSO: PRÓPRIO.**Data de abertura: 02 de Dezembro de 2025 - 09 horas.****ID** CidadES **Contratação:**

2025.023E0500001.01.0006

INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL: Setor de Licitação - Rua Bernardino Monteiro, 85, Centro, Domingos Martins - ES; Tel (27) 93618-2338, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br, sites: www.domingosmartins.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Domingos Martins - ES, 17 de novembro de 2025.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
Pregoeira Municipal**Protocolo 1672511****Dispensa de Licitação****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Ratifico a **Dispensa de Licitação** abaixo descrita, fundamentada no **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021**:**PROCESSO Nº 12299/2025
DISPENSA Nº 031/2025 - FMS**

Nome do Credor: REFRILOC - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.858.476/0001-00.

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Objeto: Locação de climatizador para realização de procedimentos cirúrgicos e atendimentos especializados em saúde, visando atender ao PAD - Programa de Atendimento Dermatológico.

Prazo: Os serviços serão prestados nos dias 29 e 30 de novembro de 2025.

Domingos Martins - ES, 17 de novembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito**Protocolo 1672263****Adjudicação e/ou Homologação****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Domingos Martins,
HOMOLOGA E ADJUDICA.****Pregão Eletrônico nº 014/2025****Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Levantamento Aerofotogramétrico georreferenciado para atualização de todos os imóveis das áreas urbanas do município com elaboração de um Mapa digital georreferenciado atualizado contemplando todo o Cadastro Físico, a ser fornecido juntamente a um licenciamento de uso de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte té.**VENCEDOR:** **GEOCAMP ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA****VALOR TOTAL: R\$ 484.900,00**

Domingos Martins - ES, 17 de novembro de 2025.

Eduardo José Ramos
Prefeito Municipal**Protocolo 1672543****Dores do Rio Preto****Dispensa de Licitação****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2025**
ID: 2025.024E0700001.09.0121A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confecção e instalação de enfeites natalinos no Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: TOP MAIS LTDA. CNPJ: 28.958.294/0001-88, no valor total de R\$ 41.980,00 (QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 005335/2025

Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1672155

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 145/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0122

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** a Aquisição de decoração e iluminação natalina, afim de atender ao Município de Dores do Rio Preto/ES.

Contratada: CJ DETOGNI MATERIAL ELETTRICO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 30.728.206/0001-01, no valor total de R\$ 56.678,00 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 005387/2025

Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1672156

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0120

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso I, a **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de reforma da CMEIEF Oliveira Nunes da Silva, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com os projetos técnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas.

Contratada: CSO CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 58.152.735/0001-10, no valor total de R\$ 85.151,96 (OITENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 005303/2025.

Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

Esther Simões Oliveira Silva

Secretaria de Educação

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1672345

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 147/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0123

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso I, a **Dispensa de Licitação** a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação ornamental destinados ao evento "Natal nas Montanhas", a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas, compreendendo a instalação, ligação elétrica, manutenção preventiva e corretiva, bem como o pleno funcionamento dos enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante.

Contratada: SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA. CNPJ: 07.779.506/0001-90, no valor total de R\$ 59.700,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 005390/2025

Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

Secretaria de Cultura e Turismo

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1672355

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2025

ID: 2025.024E0500001.09.0026

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso IV, alínea a, **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão automotiva do veículo: CHEVROLET ONIX 2022 PLACA SGJ1F60 (60.000 A 100.000 KM), com fornecimento de peças e mão de obra, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

terça-feira, 18 de Novembro de 2025

Contradada: LIDER VEICULOS S.A.
CNPJ: 02.789.552/0005-80, no valor total de R\$ 7.565,00 (SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 003402/2025.

Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

Natalia Vilas Boas de Oliveira Secretária de Saúde

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.
Dores do Rio Preto, 17 de novembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1672460

Fundão

Ata de Registro de Preço

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS -
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025
ID CIDADES: 2025.026E0500001.01.0004**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004971/2025
PROMITENTE COMPRADOR: MUNICÍPIO DE FUNDÃO**

CNPJ: 14.884.701/0001-45

OBJETO: Aquisição de Kit Lanches para atender as demandas da saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2025

PROMITENTE FORNECEDOR: RM PERSONAL CHEF LTDA

CNPJ n.º 20.694.325/0001-29

Valor Total: R\$ 282.172,40 (duzentos e oitenta e dois mil e cento e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Data assinatura: 14 de novembro de 2025.

VALIDADE: As Atas de Registro de Preços supramencionadas terão validade de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogadas por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Protocolo 1671727

Guaçuí

Inexigibilidade de Licitação

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 058/2025**

ID CidadES/TCE-ES: **2025.027E0700001.10.0037**
A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio do Agente de Contratação, torna público de acordo

com as disposições da Lei 14.133/2021, artigo 74, a Inexigibilidade de Licitação em favor de **CHEIM JORGE & ABELHA RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.444.489/0001-89**, no valor estimado de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, conforme Processo Administrativo nº 5.567/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria para Recuperação de Créditos Tributários e Outras Receitas, conforme TR.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da formalização de instrumento hábil.

Guaçuí-ES, 17 de novembro de 2025.

Gilmar Luzente Coutinho

Agente de Contratação

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Vagner Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal de Guaçuí

Protocolo 1671958

Revogação de Licitação

AVISO DE REVONAGÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 157/2025

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0058

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, a **REVOGAÇÃO** da dispensa de licitação em epígrafe cujo **AQUISIÇÃO DE CARTAZ E BANNER DE RUA PARA A SEMANA MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO PAEBES**, com amparo na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006 e legislações correlatas, de acordo com justificativas expostas nos autos. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Superintendência de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com Guaçuí-ES.

17 de novembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira

Superintendente de Compras

Protocolo 1671946

Guarapari

Inexigibilidade de Licitação

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
N.º 038/2025**

Processo Administrativo nº 30.279/2025

Identificação no CidadES:

2025.028E0700001.10.0034



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

<i>Licitação</i>	Dispensa Nº 000147/2025 - 18/11/2025 - Processo Nº 005390/2025
<i>Publicante</i>	THIAGO LOPES PESSOTTI
<i>Data</i>	18/11/2025
<i>Tipo</i>	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005390/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0123

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso I, a **Dispensa de Licitação 000147/2025** para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação ornamental, como segue: SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.779.506/0001-90 no valor total de R\$ 59.700,00 (sessenta e um mil reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 005390/2025.

Dores do Rio Preto, 18 de novembro de 2025.

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



> [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000147/2025

Última atualização 18/11/2025

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000240/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação ornamental

Informação complementar:

A contratação busca garantir o pleno funcionamento e a segurança das instalações elétricas e ornamentais do evento, valorizando os espaços públicos e fortalecendo o turismo e as atividades culturais e econômicas do período natalino.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 61.000,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	ILUMINAÇÃO DO NATAL DAS MONTANHAS	1	R\$ 61.000,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto

PROCESSO N° 005390/2025

À Secretaria Municipal de Planejamento

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 18 de novembro de 2025.

Paôla de Melo Paula
Divisão de Compras





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/11/2025 12:10:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA**
CNPJ: **07.779.506/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo

Pág. 68

005390/2025



Dores do Rio Preto, 18 de novembro de 2025.

Processo Nº 5390/2025

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato 297/2025:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Milena Teixeira de Aguiar
Chefe de Divisão Administrativa



PORTRARIA Nº 680/2025

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 297/2025

Ref. Processo - Licitação – Dispensa de licitação

Objeto Contratual: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação ornamental destinados ao evento “Natal nas Montanhas”, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas.

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 5390/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Servidora, ***Laura Amaral da Silva Lopes***, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º. - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 18 de novembro de 2025

**THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 71
005390/2025

CONTRATO N° 297/2025

PROCESSO N° 5390/2025

ID: 2025.024E0700001.09.0123

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 147/2025 ART. 75, I da Lei 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DESTINADOS AO EVENTO “NATAL NAS MONTANHAS”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA SALESPE MATERIAL ELETRICO LTDA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvães, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **SALESPE MATERIAL ELETRICO LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Fittipalde, nº 110, Santo Agostinho, Castelo/ES, CEP: 29360-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.779.506/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **PAULO EMÍLIO SALES**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 5390/2025, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de iluminação ornamental destinados ao evento “Natal nas Montanhas”, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas, compreendendo a instalação, ligação elétrica, manutenção preventiva e corretiva, bem como o pleno funcionamento dos enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência e Relação de Itens** em anexo.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;
- 1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;
- 1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a execução do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O prazo para a execução será de 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes, ou quem a suceder.

6.3. A execução do serviço deverá ser realizada na Praça Manoel Fernandes Ornelas – Centro, Dores do Rio Preto/ES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Orgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática: 433 05100510 13 392 0017 2.022

Unidade Orçamentária: 0510

Função: 13

SubFunção: 392

Programa: 0017

Projeto/Atividade: 2.022

Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000, 172000000000 e 166100000000

Ficha: 433

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT.

8.1.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

8.1.6. Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03(três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

8.1.7. Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

8.2.1. efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

8.2.2. dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

8.2.3. determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

cabíveis, quando for o caso;

8.2.4. designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

8.2.5. cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

- 11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

- 12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.
- 12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 18 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA
PAULO EMÍLIO SALES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome: _____
- 2) Nome: _____



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO**

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000147/2025

Processo: 005390 / 2025

Contrato Nº 000297/2025

Empresa: SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA

CNPJ: 07.779.506/0001-90

Endereço: RUA ANTONIO FITTIPALDI, 110 - SANTO AGOSTINHO - CASTELO - ES - CEP: 29360000

00000048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
Ficha/Fonte: 00433-150000000000							
<i>Ítem</i>	<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
000001	00003071	ILUMINAÇÃO DO NATAL DAS MONTANHAS	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de iluminação ornamental destinada ao evento Natal nas Montanhas, a ser realizado na Praça Manoel Fernandes Ornelas. A empresa contratada será integralmente responsável por executar toda a ligação elétrica, garantir o pleno funcionamento e realizar a manutenção preventiva e corretiva de todos os enfeites e materiais natalinos que serão fornecidos pela contratante para a decoração da praça, assegurando seu perfeito desempenho durante todo o período do evento. Para tanto, deverá disponibilizar equipe técnica com caminhão equipado com guindaste e cesto de elevação, composta por no mínimo três profissionais capacitados, devidamente identificados e estruturados, portando bastão de linha viva, vara de manobra e demais equipamentos exigidos para o serviço com segurança. Também será necessária equipe com caminhonete 4x4 equipada com escada giratória, igualmente composta por no mínimo três profissionais qualificados e identificados, dotados de todos os instrumentos técnicos indispensáveis para a execução contínua e segura da operação. Todas as equipes deverão atuar com prontidão, responsabilidade e eficiência, garantindo a integridade das instalações elétricas e a total segurança do público durante a realização do evento natalino	SRV	1,000	59.700,000	59.700,000

Valor Total Ficha: 59.700,000

Valor Total Secretaria: 59.700,000

Valor Total Geral: 59.700,000

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 000297/2025

Última atualização 24/11/2025

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 005390/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 24/11/2025 **Data de assinatura:** 18/11/2025 **Vigência:** de 18/11/2025 a 18/11/2026

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000266/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000240/2025](#)

Objeto:

Contratacao de empresa especializada para a prestacao de servicos de iluminacaoornamental

VALOR CONTRATADO

R\$ 59,700,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.779.506/0001-90 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SALESPE MATERIAL ELETTRICO LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
CONTRATO 297 - 2025 - SALESPE MATERIAL ELETTRICO LT	24/11/2025 - 08:48:31	Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de constr **005390/2025** de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).